



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

INDICAÇÃO N° /2024

“Indica ao Executivo o serviço de roçagem e limpeza da Praça do Planalto”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do município de Monte Mor o serviço de roçagem e limpeza da Praça do Planalto.

Após reclamações e visita realizada no local, observamos que a vegetação na Praça do Planalto está muito alta, o que pode representar uma série de problemas para os frequentadores do local. Além de comprometer a estética da área, o mato alto pode criar condições propícias para o surgimento de pragas e animais indesejados, bem como ocultar potenciais obstáculos, representando riscos para a segurança dos pedestres, especialmente durante a noite.

Portanto gostaria de solicitar uma atenção especial por parte da administração municipal a fim de realizar a roçagem e a limpeza adequada da Praça do Planalto. Essa ação não apenas garantira a conservação do espaço, mas também promoverá a segurança e bem estar de todos os que frequentam essa Praça.

Dante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO, para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de fevereiro de 2024.

BRUNO LEITE
Vereador
**UNIÃO
BRASIL**